

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência do Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, tem por objetivo a aquisição de mobiliário tipo guarda-volumes para atender as Unidades de Prestação de Serviços – UPS's e Centros de Atividades – CA's do Sesc-AR/DF, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de mobiliário que se encontram em estado de deterioração, devido ao longo tempo de uso e constantes manutenções, e ainda, para atender ao princípio da padronização, na qual, elevará a eficiência no atendimento ao público e proporcionará mais conforto aos usuários dos serviços oferecidos pelo Sesc-AR/DF.

Levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, foi realizado uma pesquisa de mercado, no qual, constatou a viabilidade da licitação. Ainda, foi realizado o levantamento dos quantitativos para todas as UPS's e C.A's a fim de verificar as quantidades necessárias para não haver a falta ou sobra de itens.

Assim, o Sesc-AR/DF, solicita a instauração de procedimento licitatório para atendimento da demanda de mobiliários para as unidades localizadas no Distrito Federal.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- a) A CONTRATADA concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência;
- b) O critério de julgamento será pelo **menor preço por item**;
- c) O objeto classifica-se como **comum**, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara;
- d) A fiscalização será exercida por responsável indicado pela Unidade Prestadora de Serviço, o qual se encontra investido de poder para inspecionar o serviço e ordenar a correção de defeito essencial na execução do serviço ou material posto no local, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA;
- e) A boa qualidade dos materiais, a cargo da CONTRATADA, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento; e
- f) O prazo total para a entrega dos produtos é de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF).
- g) A entrega dos produtos deverá ser realizada no período diurno em dias úteis, no horário das 09:00h às 17:00h
- h) Compete à empresa licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes das especificações técnicas e demais elementos integrantes da documentação fornecida pelo Sesc-AR/DF, para a execução do objeto. Do resultado desta verificação preliminar, que deve ser realizada antes da licitação, deverá a licitante dar imediata

comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas.

4. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS

Fornecimento de Armários		
Item	Descrição do Serviço	Quantidade
1	<p>Armário tipo Guarda-Volumes em módulos duplos compostos de 1 (um) com 4 portas e 1 (um) com 8 portas, totalizando 12 portas, confeccionados em Laminado Melamínico Estrutural "TS", material totalmente à prova d'água e impacto, com acabamento texturizado nas duas faces, de alta resistência ao desgaste. O produto deverá ter resistência mecânica, umidade, calor, manchas e uso de produtos químicos domésticos, que não sejam abrasivos. Ou equivalente técnico. Cor: Azul na tonalidade a ser definida de acordo com a apresentação do catálogo de cores.</p> <p>Módulos: Profundidade de 400mm, largura de 350mm e altura de 1.800mm, com rodapé de 100mm totalizando 1.900mm de altura, a serem subdivididos Portas: 12mm de espessura; Rodapé, Prateleiras, Colunas Verticais e Horizontais: 10mm de espessura; Fundo: 4mm de espessura;</p> <p>Ferragens e Acessórios: Fecho/Puxador tipo cadeado; Dobradiças tipo caneco super curva; Grelha de ventilação 50mm; Cantoneiras internas 90°.</p> <p>Garantia: Mínima de fábrica.</p>	122

5. LOCAIS DE ENTREGA – ENDEREÇOS/RESPONSÁVEIS:

Os itens deverão ser entregues nas unidades abaixo:

Contatos da Central de Atendimento do Sesc/DF: **08000 617 617 / 3218-9145 e 3218-9146.**

Para entrar em contato com a unidade, a empresa deverá contactar a central de atendimento e solicitar a transferência para a unidade que queira falar.

Unidade	Telefone e Responsável	CNPJ	Endereço	Quantidade
Presidente Dutra	Douglas Rufino (Gerente)	03.288.908/0011-02	SCS QUADRA 02 - BLOCO C - EDIFÍCIO PRESIDENTE DUTRA, CEP: 70.317-900	10 Unidades

Sesc Guará	Diego (Gerente)	03.288.908/0002-11	QE 4 - Área Especial Guará I, CEP: 71.010-633	12 Unidades
Sesc Gama	Carolina Sampaio (Gerente)	03.288.908/0003-00	Setor Leste Industrial, QI 1 Lotes 620, 640, 660 e 680 Gama – DF, CEP: 72.405-010	16 Unidades
Sesc 504 Sul	Cristina (Gerente)	03.288.908/0004-81	W3 Sul, Quadra 504/505, Bloco “A” Brasília/DF, CEP: 70.331-515	14 Unidades
Sesc 913 Sul	Junia (Gerente)	03.288.908/0005-64	SEP/SUL EQ 713-913 S/N Conjunto F Brasília/DF CEP: 70.390-135	14 Unidades
Sesc Taguatinga Norte	André Esteves (Gerente)	03.288.908/0007-26	CNB 12 AE 2/3 Setor B Norte Taguatinga-DF CEP: 72.115-125	6 Unidades
Edusesc Taguatinga Norte	Elizangela (Gerente)	03.288.908/0007-26	CNB 12 AE 2/3 Setor B Norte Taguatinga-DF CEP: 72.115-125	12 Unidades
Sesc Taguatinga Sul	André Abreu (Gerente)	03.288.908/0008-07	AE nº 03 S/N Setor F Sul Taguatinga-DF CEP: 72.025-500	18 Unidades
Sesc Ceilândia	Eduardo Aloísio Vieira (Gerente)	03.288.908/0010-49	Qd QNN 27 AE lote B Ceilândia-DF, CEP:72.225-270	20 Unidades

6. DO MOBILIÁRIO

A entrega dos produtos deverá observar todos os seguintes parâmetros:

- a) A CONTRATADA deverá entregar um catálogo de especificações e/ou ficha técnica do material no ato da proposta comercial e submetê-los à avaliação da CONTRATANTE para conferência do atendimento as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá entregar o certificado de garantia (podendo o mesmo ser emitido em nome da CONTRATADA ou do Fabricante do material), após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), para comprovar o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- c) Após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), a CONTRATADA terá prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entregar os produtos constantes no **item 4**;

- d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/ refeitos/ substituídos no prazo fixado pelo fiscal, à custa da CONTRATADA.

7. DA GARANTIA

- a) Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme descrito a seguir, a contar da data do recebimento:
- i. Conforme certificado do Fabricante.
- b) A CONTRATADA reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários aos reparos ou substituições que venham a ser necessários durante o período de garantia, salvo as peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastaram normalmente antes do término do período de garantia; e
- c) O fornecedor deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca dos itens que comprovadamente apresentar defeito.

8. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das partes na execução deste Termo de Referência:

8.1 DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas neste Termo de referência ou equivalente técnico, novos e da melhor qualidade disponível no mercado, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos, redigidos em língua portuguesa dos respectivos fabricantes ou fornecedores;
- b) Cabe à CONTRATADA a despesa relativa às leis sociais, seguros, vigilância, transporte e alimentação do pessoal, e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia;
- c) Responderá a CONTRATADA por quaisquer acidentes no trabalho, uso de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pela destruição ou danificação, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do objeto contratado, ainda que ocorridos em via pública.

8.2 DA CONTRATANTE

- a) Garantir acesso do(s) funcionário(s) da CONTRATADA, devidamente identificado(s), à área onde serão entregues o mobiliário;
- b) Designar fiscal para acompanhar a entrega do objeto e responsabilizar-se pelo atesto das faturas e recebimento do produto.
- c) Conferir os itens no ato de entrega pela CONTRATADA;

- d) Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao pleno cumprimento deste objeto;
- e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados; e
- f) Atestar as notas fiscais, decorrentes do fornecimento de acordo com este instrumento.

9. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições do mobiliário adquirido.

10. REQUISITOS MÍNIMOS

Qualificação Técnica:

A contratada deverá apresentar a sua comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidades com objeto da licitação.

11. AMOSTRAS

Deverá ser apresentada amostra do item para aprovação prévia por parte da fiscalização do SESC, no que diz respeito às características físicas do material.

As amostras deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal e devem ser endereçadas à COCOMP-Coordenação de Compras. Endereço: Sia Trecho 2, lotes 1130, Guará/DF, CEP: 71200-020.

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter as seguintes informações:

- Nome da empresa;
- Data;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo preenchimento da proposta apresentada;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Prazo de entrega;
- Prazo garantia;
- Valores expressos em moeda nacional, em duas casas decimais;

- Quanto ao valor da proposta financeira, deverá ser distribuído no custo do produto/ serviço o valor correspondente a taxas, impostos e fretes (o Sesc não paga frete, taxas ou impostos) e deverá constar expressamente que “taxas impostos e frete estão inclusos no valor”;
- Dados bancários;
- Prazo para pagamento ao fornecedor via depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Infraestrutura – COINFRA.
- Quanto ao valor da proposta financeira, deverá ser distribuído no custo do produto/ serviço o valor correspondente a taxas, impostos e fretes (o Sesc não paga frete, taxas ou impostos) e deverá constar expressamente que “taxas impostos e frete estão inclusos no valor”;
- Dados bancários;
- Prazo para pagamento ao fornecedor via depósito ou transferência bancária em até 30 dias após a entrega do produto com a devida nota fiscal.

Divino Ferreira Jacques
Analista

Elizabeth Santana do Nascimento de Matos
Supervisora de Manutenção/COINFRA

Eng. Clovis Prata Oliveira
Coordenador/COINFRA
CREA nº 39322/D-MG